



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 13/2023

*“Aprova pedido de Renovação de
Registro da Entidade Associação
Sebastianense de Promoção Social.”*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada de 16 de fevereiro de 2023, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de renovação de Registro da Entidade Associação Sebastianense de Promoção Social;

CONSIDERANDO que a Entidade acima descrita cumpriu com as exigências documentais previstas no artigo 6º da Resolução nº 03/2018, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Aprovar o pedido de Renovação de Registro da Entidade Associação Sebastianense de Promoção Social;

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 12 de Maio de 2023.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA